



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES - IPSEC

Processo TC nº 15068067 (Aposentadoria)
Interessado: JOSÉ MARIA GONÇALVES
PORTARIA IPSEC nº 07/2016

EMENTA: Retifica normas da Portaria do IPSEC nº 25/2015, e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 71, inciso V da Lei Municipal nº 389/2006,

CONCEDE:

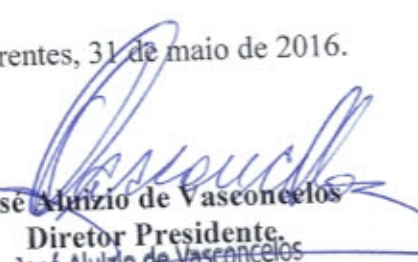
Art. 1º - APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ MARIA GONÇALVES**, matrícula nº 00187, Motorista Escolar Educacional, 40 horas, padrão B, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos mensais integrais.

Art. 2º - Esta Portaria retificará as normas da Portaria IPSEC nº 25/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 03 de setembro de 2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Correntes, 31 de maio de 2016.


José Aluizio de Vasconcelos

Diretor Presidente

José Aluizio de Vasconcelos

Presidente do IPSEC

Portaria Nº 040/2013-GP